

## **DIREITO MARÍTIMO III**

[Mestrado em Direito e Prática Jurídica]

### **PROGRAMA 2026-2027**

Regência:

Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes

Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha

## **TRANSPORTES MARÍTIMOS**

### **PARTE GERAL**

#### **I. INTRODUÇÃO**

1. O Direito dos Transportes (DT) na enciclopédia jurídica.
2. A importância do DT e do seu estudo.
3. Direito Institucional dos Transportes e Direito material dos Transportes.
4. Delimitação objeto de estudo: O Direito material dos Transportes.
5. Transporte internacional versus interno.
6. Transporte de pessoas e transporte de mercadorias (coisas).
7. Transporte unimodal e transporte multimodal.
8. As convenções unimodais. As convenções multimodais
9. Os “auxiliares” do transporte. Em especial, o transitário e o agente de navegação.
10. Elementos de estudo.

#### **II. DO TRANSPORTE EM GERAL**

11. O contrato de transporte em geral.
12. Transporte civil e transporte comercial.
13. As personagens do transporte. As personagens subjetivas.
14. As personagens do transporte. As personagens objetivas.
15. A efetivação do transporte. O regime do artigo 367.º do CCom.
16. Pluralidade de transportadores.
17. O “sistema próprio” de responsabilidade no transporte de mercadorias.
18. O “título” dos bens recebidos pelo transportador e a entregar,
19. A posição do destinatário e a estrutura do contrato de transporte.
20. Direito de variação ou de controlo.
21. A importância das reservas no transporte de mercadorias.
22. Garantias do transportador
23. As especificidades no transporte de pessoas.
24. Transporte, *Incoterms* e *Trade Terms*.

### III. OS CONTRATOS EM VOLTA DO TRANSPORTE

25. O contrato de transporte como contrato de prestação de serviços.
26. O contrato de depósito. A armazenagem.
27. O contrato de expedição. O transitário.
28. O agente de navegação.
29. O contrato de logística.
30. Contratos de seguro.

### PARTE ESPECIAL

### IV. O TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS

31. Do *Harter Act* às Regras da Haia. Os compromissos.

32. Das Regras da Haia/Visby às Regras de Roterdão.
33. O navio e o seu estatuto.
34. O conhecimento de carga (BL) e as suas funções.
35. O regime imperativo das Regras da Haia/Visby e a sua *ratio*.
36. Âmbito de aplicação das Regras da Haia e do DL 352/86.
37. O arco temporal do transporte.
38. Obrigações do carregador.
39. Obrigações do transportador.
40. Responsabilidade do transportador.
41. Causas de exclusão de responsabilidade. A falta náutica e os *excepted perils*.
42. As reservas e as cartas de garantia.
43. A limitação de responsabilidade.
44. A preclusão da limitação.
45. Prazo para o exercício de direitos.
46. Concurso de BL e de *charter-party*.
47. O “lugar” do porto e das operações portuárias.
48. Especificidades do regime interno.
49. Garantias do transportador.
50. A chamada “venda marítima”. Os *Incoterms* marítimos.
51. “Venda marítima” e crédito documentário.
52. Seguros marítimos.

## V. O TRANSPORTE DE MERCADORIAS E AS REGRAS DE ROTERDÃO

53. Âmbito de aplicação das Regras de Roterdão.
54. Os “intervenientes” nas Regras de Roterdão.
55. Os documentos de transporte.
56. As obrigações do transportador.
57. A responsabilidade do transportador.
58. Perturbações no contrato de transporte

- 59. Obrigações do carregador.
- 60. A entrega das mercadorias.
- 61. A parte controladora.
- 62. Transferência de direitos.
- 63. Limites de responsabilidade.
- 64. Exercício de direitos e jurisdição. Arbitragem.
- 65. regras de Roterdão e liberdade contratual
- 66. O contrato de volume.
- 67. Mercadorias específicas.
- 68. Matérias não reguladas nas Regras de Roterdão.

## VI. CONTRATO DE FRETAMENTO

- 69. Caracterização do contrato de fretamento.
- 70. Transporte regular e transporte *tramp*.
- 71. A carta-partida (*charter-party*).
- 72. O fretamento por viagem.
- 73. Gestão náutica e gestão comercial.
- 74. Perturbações no fretamento.
- 75. As estadias.
- 76. Garantias do fretador.
- 77. O fretamento a tempo.
- 78. O fretamento em casco nu.
- 79. O sobrecarga.
- 80. A conduta do capitão.
- 81. Subfretamento e cessão da posição contratual
- 82. Tribunal competente.
- 83. Prazo para o exercício de direitos.

## VII. TRANSPORTE MARÍTIMO DE PESSOAS

84. Traços fundamentais do Regulamento CE 392/2009 e da Convenção de Atenas.

85. Traços fundamentais do Regulamento UE 1177/2010.

**Informação sobre assiduidade mínima às aulas para efeitos de avaliação (artigo 30.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento):**

Tolerância de até 1/3 de faltas.

**Informação sobre avaliação (artigo 30.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)**

Ponderação da participação nas aulas, da assiduidade e do resultado de um teste intercalar.

### **Bibliografia**

-AA. VV. *Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo*, 5 volumes (estudos específicos a indicar).

-AA.VV. *Temas de Direito dos Transportes*, 6 volumes (estudos específicos a indicar).

-Gomes, M. Januário da Costa. *O ensino do Direito Marítimo*, Almedina, 2005.

-Gomes, M. Januário da Costa. *Direito Marítimo, IV*, Almedina, 2005.

-Gomes, M. Januário da Costa. *Limitação de responsabilidade por créditos marítimos*, Almedina, 2010.

-Gomes, M. Januário da Costa / Rocha, Francisco Rodrigues Rocha. *Direito Marítimo. Jurisprudência selecionada para as aulas práticas*, última edição, AAFDL.

Será indicada bibliografia complementar a propósito de cada ponto.